



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p data-bbox="869 443 1532 560"><i>Adjudique-se nos termos da referencia</i></p> <p data-bbox="1197 555 1332 712"><i>F</i> 7/9/21</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 98/2021_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10390/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Clíancora Centro de Enfermagem e Serviços Médicos", "METSEP - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda." e "QUERCIA II Consultadoria, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), isentos e IVA

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, "Clíancora Centro de Enfermagem e Serviços Médicos.", apresentou proposta no valor de € 33.893,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e três euros), isentos de IVA

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho”, seja adjudicada a “Clíancora Centro de Enfermagem e Serviços Médicos.”, pelo valor de € 33.893,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e três euros), Isento de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Chefe de Divisão Angelina Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2021/09/07

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO